



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5.819**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Executivo

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 5.819, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 800.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 001/22, visando a necessidade de incrementar a manutenção da frota de veículos, com a aquisição de novos ônibus escolares, otimizando o transporte escolar municipal.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

LUCAS SANTOS  
**Relator**

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.819, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR  
**Membro**

VAGUINHO  
**Membro**